

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS - CMJ

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Juventude de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Regimento Interno, convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2021, às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos). A Reunião será realizada por vídeo conferência, utilizando-se o link que segue:

<https://meet.google.com/mrp-dvya-aod>

PAUTA:

1. Aprovação das atas das assembleias anteriores;
 2. Eleição para o preenchimento das vacâncias do CMJ;
 3. Relatórios da Diretoria Executiva, Comissões e Representatividades;
 4. Aprovação do tema da Semana da Juventude;
 5. Deliberação acerca do Edital da Semana da Juventude;
 6. Informes, Moções e assuntos gerais.
- Santos, 20 de janeiro de 2020.

HENRIQUE LESSER PABST
PRESIDENTE DO CMJ

FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS OFICIALIZADO PELA LEI MUNICIPAL 736/91

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL

De acordo com a Resolução Normativa 03/2021, a Comissão Eleitoral faz publicar o presente comunicado à sociedade civil:

A nova eleição dos membros da sociedade civil para ocupar as seis vagas remanescentes para suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, CMDCA, para a gestão de 2021/2023, ocorrerá em Assembleia Extraordinária Específica do FMCAS, através de webconferência, convocada para o dia 27 de janeiro de 2021, às 9:00 horas;

O acesso à webconferência será disponibilizado a partir das 8:30 horas através do link <https://meet.google.com/btb-nbyu-jvs>

Recomenda-se aos participantes que - com a antecedência necessária – baixem o “Google Meet” e reservem um local tranquilo, com bom sinal de Internet e ponto de energia para recarga de baterias de equipamentos (notebooks, celulares etc.), evitando transtornos desnecessários;

Durante a webconferência, os representantes das organizações inscritos para votar e ser votado devem manter suas câmeras abertas e o som fechado, abrindo-o somente enquanto estiver falando, evitando ruídos desnecessários durante a transmissão e

aos demais participantes observadores recomendamos deixarem câmeras e microfones desligados;

A Assembleia Extraordinária iniciará-se com o registro de presença dos representantes das organizações regularmente inscritos com direito a votar e a ser votado (candidatos), mediante o registro da sua imagem e de documento de identidade com foto (RG, CNH, carteira de conselho profissional);

Ao término do registro de presença dos representantes das organizações, após leitura e fechamento da lista oficial, os registrados como ausentes poderão observar a Assembleia, mas estarão impedidos de participar do pleito;

O voto será aberto e manifestado oralmente pelos representantes das organizações;

Após o regular processo de eleição por segmento, as vacâncias que persistirem serão preenchidas mediante eleição com a participação dos suplentes presentes que desejarem se candidatar no novo pleito e o voto da totalidade dos eleitores também presentes;

No mais o pleito eleitoral deverá transcorrer conforme Resolução Normativa 03/2020.

Eventuais dúvidas e dificuldades devem ser comunicadas a qualquer tempo pelo e-mail forumdca-santos@gmail.com, indicando um celular para contato, preferencialmente com whatsapp.

Segue anexo com as entidades aptas (candidatas e eleitoras).

Santos, 21 de janeiro de 2021

COMISSÃO ELEITORAL
SERGIO ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE DO FMCAS

Entidades Habilitadas

<u>Atendimento direto a adolescentes de 13 a 18 anos</u>
1) Assistência a Infância de Santos Gota de Leite
<u>Atendimento direto a crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais</u>
2) Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo - NUREX
<u>Entidades sindicais ou outras organizações de trabalhadores</u>
SEM CANDIDATURA
<u>Iniciativa Privada</u>
SEM CANDIDATURA
<u>Organizações de Pais</u>
SEM CANDIDATURA
<u>Movimentos de defesa dos direitos da criança e do adolescente</u>
3) Instituto Elos Brasil
4) Cruzada das Senhoras Católicas